

PROJETO Nº 98 , DE 23 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$88.710,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 88.710,30

Anulação

01	15	01	Administração		
	570	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	88.710,30	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	15	01	Administração		
	571	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-88.710,30	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-88.710,30

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO
FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.07.23 17:07:00 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal